



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
Rua João Batista Parra 575 - Bairro Praia do Suá - CEP 29052-123 - Vitória - ES

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - CURSOS E EVENTOS Nº 1348149 / 2025 - TRE-ES/PRE/EJE/NUCLEO EJE - 1

1 - Informações Básicas:

Contratação da Associação Paranaense dos Juízes Federais do Paraná para ministrar oficina presencial de elaboração de textos jurídicos com auxílio de Inteligência Artificial a servidores deste TRE-ES:

Item	Curso	Carga Horária	Vagas	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
1	Oficina presencial de elaboração de textos jurídicos com auxílio de Inteligência Artificial	6h	30	1.154,09	34.622,92

2 - Designação da equipe de planejamento:

Servidores da Escola Judiciária Eleitoral.

3 - Diretrizes que nortearão este ETP e esta contratação:

Nova Lei de Licitações, n. 14.133/2021.

4 - Descrição da necessidade:

O curso proposto visa modernizar as práticas de redação e análise de documentos jurídicos dentro do Tribunal. Em um cenário jurídico de constante evolução, caracterizado por uma crescente demanda por eficiência e agilidade, é imprescindível que os servidores estejam equipados com as ferramentas e conhecimentos necessários.

A utilização de inteligência artificial na elaboração de textos não apenas aumenta a produtividade, mas também assegura maior precisão e clareza nas comunicações judiciais, fundamentais para o entendimento das partes envolvidas e para a transparência do sistema. Ademais, a capacitação permitirá que os servidores desenvolvam competências digitais essenciais, promovendo uma cultura de aprendizado contínuo e inovação no ambiente de trabalho. Portanto, a contratação dessa oficina é crucial para garantir que os servidores estejam preparados para enfrentar os desafios contemporâneos do campo jurídico, melhorando tanto a qualidade dos documentos elaborados quanto a eficiência do serviço prestado à sociedade.

5 - Descrição dos requisitos da contratação e da solução como um todo:

Considerando a complexidade do tema e ausência de pessoal capacitado, buscou-se no mercado instituições especializadas aptas a prestar o serviço objeto do presente Estudo Técnico. Assim, observando o modelo de execução contratual (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021), levamos em consideração o número de pessoal, as lacunas de competência e o calendário de atividades das unidades para concluir que a opção pela inscrição de vagas em curso aberto é a mais adequada.

Local de realização das aulas: TRE/ES - presencial

Período: 23.04.2025 - horário - 12h às 18h

Carga Horária: 6 horas-aula

Quantidade de vagas: 30 vagas

6 - Levantamento de mercado:

O curso pretendido conta com conteúdo programático especializado, elaborado pela empresa contratada, com carga horária de 6 horas-aula.

7 - Justificativa técnica e econômica da solução:

Foram especificados os propósitos e as expectativas que a escola quer alcançar para que o curso apresente qualidade significativa e atenda às necessidades de formação dos servidores no tema em destaque. A empresa será contratada por meio de Contratação Direta e prestará serviço de forma única, através de equipe altamente capacitada, em face de sua notória especialização e de sua conceituação em seu campo de atuação, o que permite inferir que o curso desejado é o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

8 - Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento do objeto.

9 - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Esta contratação é similar às diversas outras que o TRE-ES realiza, visto que está diretamente relacionada às atribuições institucionais da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

10 - Alinhamento entre a contratação e o planejamento:

Plano orçamentário Capacitação de Recursos Humanos - EJE.

11 - Resultados pretendidos:

Melhoria na qualidade e clareza dos textos jurídicos elaborados pelos servidores, por meio da utilização de técnicas modernas e ferramentas de inteligência artificial. Isso resultará em maior eficiência nos processos, otimizando o tempo dedicado à redação e permitindo um foco maior em análises complexas.

12 - Providências a serem adotadas:

A Escola Judiciária Eleitoral acompanhará, de forma criteriosa, a execução da atividade durante a realização do curso. Da mesma forma, a empresa bem como o professor terão o serviço avaliado ao término do curso por meio de Formulário de Avaliação de Reação, preenchido pelo participante.

13 - Possíveis impactos ambientais:

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

14 - Declaração de viabilidade:

Entendemos que a contratação é viável, com base neste Estudo Técnico Preliminar, submetendo-o à superior análise e aprovação da Administração.



Documento assinado eletronicamente por **Ariany Teixeira da Motta Nichetti**, Técnico Judiciário, em 11/03/2025, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1348149** e o código CRC **C991C09A**.